



## **1.º Termo Aditivo** **ao Edital Colégio UNIFEBE n.º 08/2024**

O Diretor do Colégio Universitário UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Vendelino Maffezzolli, n.º 333, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-360 - Fone/Fax n.º (47) 3211-7116 - *home page* <https://colegio.unifebe.edu.br/>, usando das competências que lhe confere o artigo 10 do Regimento Escolar, faz saber por meio do 1.º Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital Colégio UNIFEBE n.º 08/2024, de 16/5/2024, que instaurou o Processo Seletivo, para a função de Auxiliar Administrativo Geral I:

1. Os **itens 1 e 3** do Edital Colégio UNIFEBE n.º 08/2024, de 16/5/2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

**1. DO NÚMERO DE VAGAS:** 02 (duas) vagas.

**3. DA CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:**

**Vaga 1:** 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h30min e das 14h às 18h.

**Vaga 2:** 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 12h às 16h.

2. As demais disposições do Edital Colégio UNIFEBE n.º 08/2024, de 16/5/2024, permanecem inalteradas.

3. Este 1.º Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 23 de maio de 2024.

Prof. LEONARDO RISTOW  
Diretor

Publicado no Colégio UNIFEBE em 23 de maio de 2024.